

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 1.556 de 16 de Setembro de 2020.

Matéria: Projeto de Lei nº 1.556 de 16 de Setembro de 2020.

Relatoria: Berenice Koller Guske

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) no orçamento corrente da Câmara Municipal".

Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do projeto de Lei nº 1.556 de 16 de Setembro de 2020, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) no orçamento corrente da Câmara Municipal.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à presente Comissão em atendimento às normas regimentais.

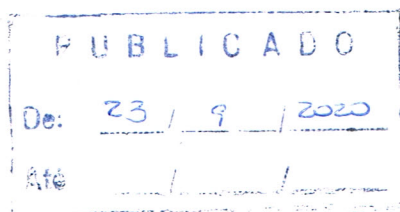
Parecer

Do ponto de vista orçamentário e financeiro o projeto legislativo mostra-se adequado eis que se verifica no projeto todos os requisitos necessários.

Conclusão

Considerando, portanto, os aspectos orçamentários e financeiros, esta Relatoria resolve opinar pelo tramite regular do projeto.

Sertão Santana, em 23 de Setembro de 2020.



Berenice K. Guske
Berenice Koller Guske
Presidente da Comissão
Relatora

Edson Espitalier Brasil
Edson Espitalier Brasil

Vilson Siegerstatter
Vilson Siegerstatter

Alexandro Kolgeski
Alexandro Kolgeski

"Povo que tem parlamento é um povo soberano".

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!